

Resolução nº 037/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

CONSIDERANDO o que dispõe a **resolução nº 75 do CONANDA** cito: (Art. 8º - O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.

§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes.

§ 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição).

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Marília dos Santos Fernandes, protocolou neste conselho **CARTA DE RENÚNCIA** no dia 23 de novembro de 2022.



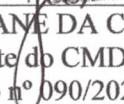
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **VACÂNCIA** do cargo de Conselheira Tutelar Zona Rural da senhora **MARÍLIA DOS SANTOS FERNANDES**, desde a data de 29 de dezembro de 2022.

Em Anexo a cópia carta de Renúncia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 28 de dezembro de 2022.



JOSIANE DA COSTA BAIA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba.
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.

Josiane da Costa Baia
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022

CARTA RENÚNCIA

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/ ABAETETUBA

Ao cumprimenta-los,


Eu **Marília dos Santos Fernandes**, inscrita no RG: 6874839 e CPF: 014.739.042-77 eleita para o cargo de Conselheira Tutelar – Zona Rural deste município, venho por intermédio deste, comunicar minha renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar a partir da data 29/12/2022.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e de novas oportunidades profissionais.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Abaetetuba, 23 de novembro de 2022.



Marília dos Santos Fernandes

RECEBIDO
Casa do Conselho Intersetorial de
Abaetetuba
Em 23/11/22 às 10:09 horas

